



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 16 de maio de 2016.

**Portaria nº. 024/16**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Selma Ruiz Gandra**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0089/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matrícula nº. 732/3, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.596,96

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.038,78

Gratificação de Regente de Turma 30%, Lei 169/95, artigo 20 alínea 'b' e artigo 32.....R\$ 779,08

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.414,82**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/4